



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Nº 512/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Justificativa, **Número: 290/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA MENOR B. R. de A. da R.; S. de A. R. da S. e T. O.; QUE ESTÁ ACOLHIDA JUNTO A CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME SEGUE:.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
ALENCAR NEGRINI SIQUEIRA-ME	1	1	15,65	15,65
	1	2	110,00	220,00
	1	3	60,00	60,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 23 de maio de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé